

155.891
**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
 DE SÃO GONÇALO**
 Serviço de Notas &
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
 (1º Distrito)

4

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
 Substituto: Vandarley Moraes Luz
 Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
 Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ
 Tel.: (21) 27122446 - www.oficio4.sao-goncalo.rj.gov.br



CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

49.671

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Estrada dos Menezes, Fazenda Ideal de 11/13.092, que corresponderá ao apartamento 905, do Bloco B3, do Edifício Praia de Itaipuã, integrante do Condomínio Parque das Águas, em construção, no Alcântara, zona urbana, 1º distrito deste município, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada indistintamente em qualquer dos demais pavimentos, medindo o terreno, designado pelo LOTE 9-B-1, no seu todo; 219,06m de frente em cinco alinhamentos, o primeiro com 25,48m o segundo com 58,92m, o terceiro com 76,78m, o quarto em curva com 13,45m, o quinto em curva com 44,43m nesses alinhamento confrontando com a Estrada dos Menezes; aos fundos com 329,05m, em oito alinhamentos, o primeiro com 28,72m, o segundo com 56,79m, o terceiro com 30,12m, o quarto com 18,66m, o quinto com 10,68m, o sexto com 26,56m, o sétimo com 50,22m e o oitavo com 107,30m, nesses alinhamentos confrontando com o lote 9B2; no lado direito com 152,56m, confrontando com o lote 9B2; no lado esquerdo com 107,53m, em dois alinhamentos, o primeiro com 83,53m e o segundo com 24,00m, nesses alinhamentos confrontando com a Estrada dos Menezes, perfazendo uma área de 26.149,06m². Sendo que pela escritura lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta comarca, livro 548, fls. 137/139, em 25.10.2007, registrada sob os nºs Rs: 01 das matrículas 48.576 (lote 9B-1), 48.577 (lote 9B-2) e 48.578 (lote 9B-3), foi instituído, de forma gratuita e em caráter perpétuo, reciproco, irrevogável e irretratável o direito real de uso ao imóvel objeto da presente matrícula, concernente à utilização da área comum que se localizará no lote 9B2, constituída de 43.523,26m², designada "PARQUE", ficando, ainda, garantido aos condôminos o direito ao uso dos acessos, todos descritos e caracterizados na referida escritura. **PROPRIETÁRIA:** CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-9 LTDA., com sede na Rua do Mercado, nº 11/24º Centro/RJ., inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.063/0001-76 - Registros Anteriores: Rs: 01/matrículas nºs 48.361 e 48.362 e R: 02/matrícula 47.950, de 19.07.2001, deste registro (compra e venda), objetos de anexação e desmembramento, dando origem, entre outras, na matrícula nº 48.576 (lote 9B-1), onde encontra-se registrado, sob o nº R: 02, o Memorial das Incorporações - São Gonçalo, 01 de novembro de 2007. O Oficial:

Dr. Gilberio Gonçalves Moraes
 Tabelião de Notas
 Mat. nº 90/5

R:01 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 121.228 de 17.06.2008. - Por instrumento particular firmado em 15.03.2008, de compra e venda com financiamento imobiliário e outros pactos, com força de escritura pública, acompanhado da cédula de crédito bancário adiante mencionada, que fica arquivado, **GABRIELA DIAS MARTINS SARDINHA**, brasileira, solteira, conforme declara, maior, estagiária, CI nº 12438884-4 do IFP/RJ, expedida em 07.07.1997, pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.092.867-05, residente em São Gonçalo na Rua Ernesto Pereira nº 85, em Niterói, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 20.403,26, adquiriram da CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-9 LTDA., já qualificada, a fração ideal que corresponderá a unidade objeto desta matrícula. Valor base dos emolumentos R\$

"CONTINUA NO VERSO"

Praça Doutor Luiz Palmier, 30 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel./Fax: (21) 2712-2446

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
49.671FICHA
01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

102.016.32 declarado pelas partes no contrato de São Gonçalo, 25 de julho de 2008. Eu
 digitiei, e eu, Autorizado subscrevo
Maria Aparecida Augusto
 Notária Pároco Administrativa
 Aux. Administrativo
 Dr. Gilberio Goncalves Augusto
 Vanderley Moraes Lis
 Escrivente Autorizado Matr. n° 90/5
 RMC51549 FYL

R:02 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prot. 121.229 de 17.06.2008.- Pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avencas - SFH, emitida na Cidade de São Paulo, em 15.03.2008, nos termos da Lei 10.931 de 02.08.2004, acompanhada do instrumento acima mencionado, GABRIELA DIAS MARTINS SARDINHA, já qualificados, deu ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, 891, CNPJ nº 33.700.394/0001-40, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida confessada no valor de R\$ 103.361,33, para pagamento no prazo total de 295 meses, da forma pactuada no referido contrato - Atualização do saldo devedor: TR (Taxa Referencial).- Taxa de Juros: conforme pactuado no item 5 do contrato. Encargos Mensais: Os encargos mensais devidos são os constantes da cláusula VI do contrato. Demais cláusulas e condições no mencionado contrato ora arquivado. São Gonçalo, 25 de julho de 2008. Eu

digitiei, e eu, Autorizado subscrevo Dr. Gilberio Goncalves Augusto (R). 1 ato.
 Vanderley Moraes Lis
 Escrivente Autorizado Matr. n° 90/5
 RMC51550 FYL

AV:03 – CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – Prot. 121.229 de 17.06.2008.- Pela mesma cédula constante do R:02, o devedor/emitente, prometeu pagar pela referida cédula ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., também já qualificado, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 103.361,33 equivalente ao valor do financiamento concedido pelo Unibanco, com recursos captados junto ao público na modalidade de depósito em poupança - pessoa física, para pagamento na forma constante do R:02 e da pactuada na referida cedula, acrescida dos juros, encargos e demais despesas previstas na referida cédula, devendo os pagamentos serem efetuados na praça do Rio de Janeiro. Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado. São Gonçalo, 25 de julho de 2008. Eu

Dr. Gilberio Goncalves Augusto
 Vanderley Moraes Lis
 Escrivente Autorizado Matr. n° 90/5
 RMC51551 EOZ

AV:04 – RETIFICAÇÃO NO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – Prot. 120.523 de 05.05.2008.- Por documento firmado pela CR2 EMPREENDIMENTOS SPE9 LTDA em 31.08.2008, que fica arquivado, averba-se para fazer constar desta matrícula, a retificação do memorial de incorporação em face da modificação havida no projeto de construção, averbada sob o nº AV:02 da 48.576, exclusivamente nos BLOCOS B1 e B2 (Praia de Itaipu e Praia de

"continua na ficha 02"

4º SEUÍCIO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO - RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - IV DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 1951º da lei 601573.

São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2009.

David Daffon de Souza
 Escrivente Autorizado
 Mat. 94/04825



**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
DE SÃO GONÇALO**
Serviço de Notas &
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

CERTIDÃO

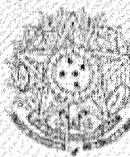
Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
Substituto: Vanderley Moraes Lira
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ
(21) 2712-2446 - www.4oficio.com.br



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
49.671

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Itacoatiara), quinto: 1) Alteração da designação dos blocos B1 e B2, para respectivamente, C1 e C2, mantidos os nomes acima mencionados; 2) – Supressão das unidades das colunas 09, 10, 11 e 12, nos blocos C1 (antigo B1) e C2 (antigo B2), passando, em consequência, os citados blocos, a serem constituídos pelas unidades 201/208 a 2101/2108; 3) – Alteração das vagas de garagem no pavimento subsolo semi-enterrado, que passou a ter capacidade para 755 (setecentos e cinquenta e cinco) vagas, com acréscimo de 162 em relação ao projeto original e 4) – Alteração das vagas de garagem localizadas no pavimento térreo, que passou a ter capacidade para 367 (trezentos e sessenta e sete) vagas, com acréscimo de 66 em relação ao projeto original, ficando, dessa forma alteradas no memorial de incorporação, os documentos das Letras D, E, G, H, I, J e P, passando, em consequência, o condomínio a ser composto de 1.058 unidades autônomas, melhor descrito e caracterizado na referida matrícula 48.576 - São Gonçalo, 28 de julho de 2008.

O Oficial Dr. Gilberto Gonçalves Augusto
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. n° 9015

(R) 1 ato
RRIB57272 OXH

AV: 05 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Prot. 133.882 de 29.03.2011. - Procede-se esta averbação para consignar que o instrumento particular de convenção de condomínio, firmado em 17.03.2011, do grupamento de 06 (seis) blocos, destinados exclusivamente ao uso residencial multifamiliar, denominado "CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE DAS ÁGUAS – PRAIAS DE NITERÓI", situado no terreno localizado à Estrada dos Menezes, nº 400, do qual faz parte integrante o apartamento objeto desta matrícula, foi devidamente registrado, na íntegra, sob o nº 419, do Livro 3-Aux., nesta data. - São Gonçalo, 25 de abril de 2.011. O Oficial

Dr. Gilberto Gonçalves Augusto
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. n° 9015

(R) 1 ato
RRIB4527 NDJ

AV:06 - CONSTRUÇÃO – Prot. 133.914 de 30.03.2011. - Por certidão comprobatória de averbação, nº 044/11, passada pela Prefeitura desta municipalidade em 14.03.2011, extraída em cumprimento ao processo protocolado sob o nº 3397/07, acompanhada da certidão de conclusão e aceite de obras, passada em 28.12.2010, pela Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo da PMSG, instruídas de requerimento firmado pela CR2 Empreendimentos SPE-09 Ltda., em 29.03.2011, que fica arquivado, averba-se a CONSTRUÇÃO do apartamento nº 905, do bloco B3, da Estrada dos Menezes, nº 400, averbado em 28.12.2010, pelo processo supracitado, com inscrição nº 168.826-000 e as juntas privativa, comum e equivalente, respectivamente, de: 59,00m², 27,38m² e 86,38m². - São Gonçalo, 25 de abril de 2.011.

O Oficial

Dr. Gilberto Gonçalves Augusto
(R) 1 ato
RRIB5585 EDH

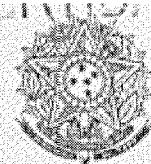
"continua na folha anterior"
"continua na folha anterior"
"continua na folha anterior"
"continua na folha anterior"
"continua na folha anterior"



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
49.671FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV.07 - CASAMENTO - Prot. 158.053 de 19/10/2015 - Por certidão do Cartório do RCPN do 2º Distrito desta comarca, extraída em 28/06/2011, das fls. 120, do Livro BA42, sob o nº 13316, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se o CASAMENTO de ANTONIO CARLOS SEGURASSE DA SILVA JUNIOR com GABRIELA DIAS MARTINS SARDINHA, realizado pelo regime da comunhão parcial de bens em 11/06/2011, passando ela em consequência a assinar - se GABRIELA DIAS SARDINHA SEGURASSE, São Gonçalo, 12 de novembro de 2015 - SELO: EBFS26912NNL.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscreveo

Ana Paula da S. N. Martins

Escrivente

Matr. 94/00874

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Matr. 94/0876

SÃO GONÇALO CARTÓRIO

DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Av.08 - RAZÃO SOCIAL - Prot. 159.280, de 05/02/16 - Por documento particular de 18/01/16, que fica arquivado, averba-se a atual denominação social do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, para BANCO ITAÚ S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - São Gonçalo, 28 de março de 2016. SELO: EBMG11837UVA.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscreveo

Escrivente

Matrícula: 94/14009

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Matr. 94/0876

SÃO GONÇALO CARTÓRIO

DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Av.09 - RAZÃO SOCIAL - Prot. 159.280, de 05/02/16 - Por documento particular de 18/01/16, que fica arquivado, averba-se a atual denominação social do BANCO ITAÚ S/A, para ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - São Gonçalo, 28 de março de 2016. SELO: ERMG11839MOM.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscreveo

Escrivente

Matrícula: 94/14009

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Matr. 94/0876

SÃO GONÇALO CARTÓRIO

DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Av.10 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 159.281, de 05/02/16 - Por documento particular de 11/01/16, que fica arquivado, o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do Av.02, o que ora se faz para todos os efeitos legais - São Gonçalo, 28 de março de 2016 - SELO: EBMG11843LGP.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscreveo

Escrivente

Matrícula: 94/14009

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Matr. 94/0876

SÃO GONÇALO CARTÓRIO

DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

R.11 - COMPRA E VENDA - Prot. 159.281, de 05/02/16 - Por instrumento particular firmado em 11/01/16, com força de escrivura pública, que fica arquivado, BRUNO GALVÃO GUIMARÃES, brasileiro, professor, CI nº 01722726377, do Detran/RJ, de 10/12/11, CPF 093.850.857-19 e sua mulher LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO GUIMARÃES.

VIDE FICHA 03

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 11 DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico que o(a) que a presente opõe é proprietário(a) da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19117, da lei 6015/73, _____, _____, fevereiro de 19____.
São Gonçalo, _____, _____, fevereiro de 19____.

Oficero e Remato

David Daflon de Souza
Escrivente Autorizado
Mat. 94/04325



**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
DE SÃO GONÇALO**
Serviço de Notas &
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
Substituto: Vanderley Moraes Luz
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ - DA 31
(21) 2712-2446 - www.4oficio.com.br



CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
49.671

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

brasileira, representante, CI nº 12564778-4, do Detran/RJ, de 28.03.12, CPF 114.785.707-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Laércio Xavier de Mendonça, nº 461, nesta cidade, por COMPRA e pelo preço de R\$ 280.000,00, adquiriram de GABRIELA DIAS SARDINHA SEGURASSE, advogada, brasileira, CI nº 12438884-4, do Detran/RJ, de 01.10.14, CPF 115.092.867-05, assistida por seu marido ANTONIO CARLOS SEGURASSE DA SILVA JUNIOR, contador, CI nº 094451/O-4, do CRC, de 20.10.08, CPF 082.381.47-88, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Estrada dos Menezes, nº 400/XI5, nesta cidade, (BIB nº 0174916031501075, de 15/03/16), o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 238/16, valor base de cálculo dos encargos R\$ 280.000,00, arbitrado pelo poder público - São Gonçalo, 28 de março de 2016 - SELO: EBMG13460YB.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Presidente Carlos Ferreira da Moraes

Asscrevente

Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Mat. 94/0870

SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

R:12 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot 159.281, de 05.02.16 - Pelo mesmo instrumento constante do R:11, BRUNO GALVÃO GUIMARÃES e sua mulher LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO GUIMARÃES, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor fiduciário, BANCO BRADESCO SA, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Iara, Osasco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 224.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses, valor do encargo mensal na data da assinatura R\$ 2.356,35 (com encargos), taxa de juros nominal e efetiva 9,29% aa e 9,70% aa. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal em 20.02.16. - Valor da Avaliação R\$ 280.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento - São Gonçalo, 28 de março de 2016 - SELO: EBMG1347BAN.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Presidente Carlos Ferreira da Moraes

Asscrevente

Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Mat. 94/0870

SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

AV:13 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA) - Prot 168.298, de 22.06.18. - Por documento de intimação de devedor em mora, datado de 04.06.2018, acompanhado de certidão de 26.09.2018 desse Oficial de Registro, averba-se ter sido NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO dos referidos devedores fiduciantes BRUNO GALVÃO GUIMARÃES e LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:12, desta matrícula, restando, assim ser os mesmos notificados via EDITALICIA - São Gonçalo, 02 de outubro de 2018 - SELO: ECTK15803GNM.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo
Auxiliar de Cartório
Mat. 94/20534

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0870

REGISTRO GERAL



CARTÓRIO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

49.671

FICHA

03

VERSO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:14 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - Prot. 168.298, de 22.06.2018 - Por requerimento do credor, acompanhado das publicações dos editais no Jornal "O São Gonçalo", em 12.10.2018, 13.10.2018 e 14.10.2018, que ficam arquivados, averba-se ter sido NEGATIVO o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) BRUNO GALVÃO GUIMARÃES e LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R.12, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 26 de novembro de 2018. - SELO: ECVI45091DKT.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscreveo

Autenticação Cartório

Mat. 947/2018

Márcia José Mazzoni

Escrivente Autorizada

Mat. 947/00978

AV:15 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 170.647, de 05.02.19 - Por requerimento firmado em 21.01.19, tendo como credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5562/18, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedores fiduciantes, BRUNO GALVÃO GUIMARÃES e LORENA SILVA DOS SANTOS GALVÃO (BIB 0174919021343587 e 0174919021331582 gerados em 13.02.19) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R.12, desta matrícula, sem que a mesma tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE o imóvel objeto desta matrícula, em nome do referido BANCO BRADESCO S/A, antes qualificado - Valor declarado R\$ 280.000,00, Valor base de cálculo R\$ 313.000,00. - São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2019 - SELO: ECXT 10743 DKE.

Eu _____ digitei, e eu Autorizado subscreveo

David Dalton de Souza

Escrivente

Mat. 947/880

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 11º DISTRITO

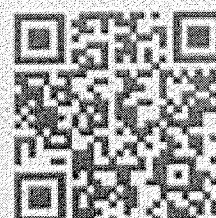
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19º, II, da L. 6015/73.
São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2019.

Oficial de Registro

David Dalton de Souza
Escrivente Autorizado
Mat. 947/04825

4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	
EMOLUMENTOS CERTIDÃO	
ATO	76,22
20% (ESTADO)	15,24
5% (FUNPER)	3,81
5% (FUNPER)	3,81
4% (FUNARPEN)	3,04
25% (ASSOCIAÇÃO FENAM)	1,52
ISS	1,58
TOTAL:	105,22



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECYQ 64652 HJF
Consulta a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/alegropolis>